



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1999:**

*Aos dezassete dias do mês de Fevereiro, do ano de mil novecentos e noventa e nove nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Vereador **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, substituto legal do Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Senhores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arqt.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Eng.º António Maria da Costa Martins.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião a Assistente Administrativa Especialista, **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.*** =====

===== *Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Presidente em Exercício declarou aberta a reunião, eram 10h e 5m. A reunião teve início sem as presenças do Senhor Presidente, **Ángelo Azevedo** e dos Vereadores **Dr. Carlos Correia** e **Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis**, os quais chegariam um pouco mais tarde.* =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias nove e dezasseis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATOS A TERMO CERTO:**

*Seguidamente foi presente a proposta do Vereador Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, que a seguir se transcreve: "Verificando-se a urgência na admissão de pessoal para a Divisão de Obras Municipais e Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente; Verificando-se que para esse efeito é necessário recrutar com urgência vários trabalhadores de várias categorias; **Proponho:** Abrir concurso para contratar a termo certo os trabalhadores para as seguintes categorias: um mecânico de automóveis; quatro condutores de máquinas pesadas e veículos especiais; um condutor de cilindros; um motorista de pesados e dois motoristas de ligeiros." Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma e proceder à abertura*

de mini- concurso para contratar a termo certo: um mecânico de automóveis, quatro condutores de máquinas pesadas e veículos especiais; um condutor de cilindros, um motorista de pesados e dois motoristas de ligeiros, nos termos do estabelecido na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, com a redacção introduzida pelo D.L. 218/98, de 17 de Julho, tendo o respectivo contrato a duração de doze meses e sendo o método de selecção entrevista efectuada por um júri ad- hoc. =====

===== **INFORMAÇÃO/ REQUERIMENTO- ANA TERESA LOPES RODRIGUES:**

Presente a informação/ requerimento da jurista Ana Teresa Lopes Rodrigues, na qual dá conhecimento de que em virtude de não ser funcionária ou agente do Município de Oliveira de Azeméis, não pode por isso, à luz do Estatuto Disciplinar, ser instrutora do processo disciplinar n.º 1/98 e processo disciplinar instaurado na sequência do inquérito n.º 1/98, do qual foi inquiridora, sugerindo, em sua substituição, a nomeação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Manuel Figueiredo Faria, como instrutor daqueles processos. Requereu ainda a prorrogação do prazo por mais vinte dias para a instrução do primeiro daqueles processos, e dez dias para a instrução do segundo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade acatar todo o informado, ou seja: nomear o Dr. Figueiredo como instrutor daqueles processos e aceitar as prorrogações requeridas. =====

===== **Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.** =====

===== **LUÍS MIGUEL TAVARES DE CASTRO- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:** Retirado para informação jurídica. =====

===== **ACCÕES DE FORMAÇÃO- "SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO CIVIL":**

Presente o ofício referência 66/GUE/98, datado de 17.09.98, da firma GUE- Gabinete Universidade/ Empresas, com sede em Aveiro, no qual vem informar acerca das condições para realização do curso de "Segurança na Construção Civil" em colaboração com a UNAVE- Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade de Aveiro, a ter lugar nas instalações da Câmara Municipal em data a confirmar, cujo custo global do mesmo é de 1.200 (mil e duzentos contos) sendo 50% pagos com a adjudicação e 50% no final do curso. Prestados alguns esclarecimentos pelo Vereador Senhor Ápio Assunção e após análise, foi deliberado por unanimidade aceitar a realização daquela acção de formação nos termos e nas condições propostos. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **Entrou a Vereadora Dr.ª Helena Terra.** =====

===== **COMISSÃO DE PAIS DA ESCOLA PRIMÁRIA DE FONTE JOANA-PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Seguidamente foi presente o ofício da Comissão de Pais da escola em título, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar nas despesas decorrentes das alterações que foram necessárias efectuar na cobertura daquela escola cujo valor se estima em 685.000\$00 (seiscentos e oitenta e cinco mil escudos). Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no montante solicitado, ou seja: 685.000\$00 (seiscentos e oitenta e cinco mil escudos). =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **PROJECTO “ERA UMA VEZ...II MERCADO À MODA ANTIGA”- ACORDO DE COLABORAÇÃO:** Presente a minuta do acordo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal e os autores do projecto em título, Ana Nadais Martins e Nelson Costa responsáveis pela secção cultural do Grupo Recreativo, Associativo e Cultural de Cidacos, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma e, ainda, atribuir um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos). =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia quinze do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 18.223.473\$00 (dezoito milhões duzentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e três escudos) e em operações de tesouraria de 135.882.691\$00 (cento e trinta e cinco milhões oitocentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e um escudos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 09 A 15 FEVEREIRO DE 1999:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 17.627.202\$00 (dezassete milhões seiscentos e vinte e sete mil duzentos e dois escudos). Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES- 1ª FASE- CONCLUSÃO- AUTO DE MEDICÇÃO- APROVAÇÃO:** Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente o auto de trabalhos contratuais n.º 12, no valor de 11.158.740\$00 (onze milhões cento e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com seis votos a favor e as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **“POLIDESPORTIVO DE S. ROQUE- 1ª FASE- INSTALAÇÕES DE APOIO”- AUTO DE MEDICÇÃO- APROVAÇÃO:** Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma “J. Prado Correia & Cª L.da.”, foi presente o auto de trabalhos contratuais n.º 6, no valor de 1.036.000\$00 (um milhão e trinta e seis mil escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **“REABILITAÇÃO DA E.M. 533 (CUCUJÃES- LOUREIRO)- APROVAÇÃO DE AUTO DE MEDICÇÃO:** Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma “Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.”, foi presente o auto de trabalhos contratuais número 2, no valor de 1.266.226\$00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte e seis escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO AO ALARGAMENTO DE UM TROÇO DA RUA PADRE JOAQUIM FERREIRA SALGUEIRO- OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Presente a informação do Vereador Senhor Ápio Assunção, na qual dá conhecimento de que foi acordado com os proprietários Leonel Martins da Silva e Manuel Maria Amorim Ferreira da Costa, residentes na Rua Padre Joaquim Ferreira Salgueiro, desta cidade, relativamente à cedência de terreno para alargamento daquela rua, respectivamente 27,50 m2 e 26,70 m2, mediante o pagamento de uma indemnização no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) a cada um dos proprietários. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade confirmar a aquisição daquelas parcelas e autorizar o pagamento dos valores em causa. =====

===== **ACCÇÃO SOCIAL** =====



===== **MORADORES DO IMÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL SITO NA RUA ANTÓNIO JOAQUIM DE FREITAS Nº 49- FEIRA DOS ONZE- REALOJAMENTO:**

Presente outra informação do Vereador Senhor Ápio Assunção, na qual dá a conhecer o estado de degradação em que se encontra o prédio sito no Gaveto formado pelas Ruas Dr. António Joaquim de Freitas e Professora Elisa de Castro e Costa, desta cidade, pelo que se torna urgente proceder à demolição do prédio em causa, sendo contudo necessário proceder ao realojamento de um casal de idosos que habita, a título gratuito, o rés do chão. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade que se proceda à demolição do prédio e ao realojamento dos inquilinos numa das casa de madeira situadas na Rua Manuel Alegria, em terreno camarário (junto ao Hospital). =====

===== **HABITACÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **ESTUDO CONJUNTO DE INTEGRAÇÃO ARQUITECTÓNICA E FUNCIONAL- SOCIEDADE AGRÍCOLA DA QUINTA DO CÔVO:** Presente o estudo em título, apresentado pela Sociedade Agrícola Quinta do Côvo o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, tendo a Câmara, após análise do mesmo e com base na informação prestada pela Chefe da D.P.P, deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **SERVÇOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS/ PROTOCOLO:** Presente a mimuta do protocolo a celebrar entre a Câmara e os Serviços Sociais do Pessoal do Município de Oliveira de Azeméis, o qual se dá aqui como totalmente reproduzida ficando em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la. =====

===== **ANTÓNIO JORGE SOARES DE BASTOS- PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO:** Seguidamente foi presente o requerimento do munícipe referido em epígrafe, o qual vem solicitar lhe seja concedida autorização para funcionamento do seu estabelecimento de discoteca- bar, denominado "Indústria- XL", sito no lugar da Abelheira, desta cidade, até às seis horas da manhã. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Eng.º Pinto Moreira, Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Ápio Assunção, os votos contra dos Vereadores Arq. Santos Godinho e Dr. Carlos Correia e com a abstenção do Vereador Dr. Mário Monte, indeferir o pedido por o estabelecimento em causa se encontrar em zona habitacional. =====



===== **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS-  
MONUMENTO AO BOMBEIRO:** Presente o ofício daquele Orgão Autárquico, no qual vem dar conhecimento de uma proposta apresentada pelo grupo do P.S.D. e aprovada por unanimidade em reunião de 30 de Abril de 1998, que apontava no sentido da construção de um Monumento ao Bombeiro, nesta cidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com a mesma. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES- PERMUTA DE TERRENO:** Presente o ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, datado de 98/12/07 o qual vinha acompanhado de uma informação da Arq. Natividade e plantas de localização, que ficam em anexo ao livro de actas, no qual vem informar de que para efeitos de se complementar o processo de permuta de terreno que pretende efectuar junto à Escola Pré- Primária para alargamento da área de equipamento, com o munícipe Angelo Agostinho Oliveira da Silva Pina com a área de 228 m2, no qual será construída uma moradia unifamiliar, deverá esta Câmara autorizar a respectiva permuta. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade autorizar a mesma, devendo a construção cumprir os índices do P.D.M.. Porque este assunto não constava da Ordem de Trabalhos, esta deliberação foi tomada nos termos e abrigo do disposto na parte final do art.º 19º do C.P.A.. =====

===== Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, assumindo assim a direcção dos trabalhos. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 121/92- SPORTING CLUBE DE BUSTELO,** vem requerer a prorrogação do prazo de licença n.º 1484 de 6/11/96, para a construção de balneários e sede social, por um período de dois anos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com oito votos a favor e a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 523/98- MARCELO & BRANDÃO,** com sede na Rua da Indústria, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título (alteração de charcutaria, pastelaria e cervejaria para restaurante e café) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal e face à exposição apresentada, foi deliberado por maioria com sete votos a favor, um voto contra do Vereador Arq. Santos Godinho e a abstenção do Vereador Eng.º António Maria Martins, deferir, concedendo o prazo de execução de dois meses. =====



----- **Processo n.º 708/79- ANTÓNIO FERREIRA ALMEIDA**, vem em aditamento ao processo em título apresentar novas plantas para remodelação interior de todo o prédio. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ouvir a Direcção de Estradas e, entretanto, remeter ao consultor jurídico para emitir parecer face ao parecer técnico. =====

----- **Processo n.º 422/98- FERNANDO SOUSA OLIVEIRA**, residente no lugar de Serro, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo em título (ampliação de habitação no mesmo local) apresentar plantas do projecto corrigido. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura nos termos do último parágrafo do parecer técnico (folhas 33). Deverá apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento inicial. =====

----- **Processo n.º 872/98- JOÃO MANUEL VALENTE ASSUNÇÃO**, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque, requer licença para construção de um pombal, uma cabine eléctrica e muros de vedação, no mesmo local. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o processo aponta para o indeferimento, nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de trinta dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. ==

----- **Processo n.º 543/98- ANTÓNIO COSTA ALVES**, requer licença para abertura de um poço no lugar de Touto, freguesia de Macieira de Sarnes. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos do parecer técnico. =====

----- **Processo n.º 365/92- SUSANA MARIA OLIVEIRA MELO VALENTE**, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no lugar de Valinhos, Azagães, Carregosa) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que a exposição não altera os pressupostos, pelo que deverá dar cumprimento ao despacho de 12.11.98, no prazo de trinta dias. =====

----- **Processo n.º 654/98- SERAFIM CORREIA DOS SANTOS**, residente em Carregosa de Baixo, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título (ampliação de habitação no mesmo local) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal e face às declarações apresentadas, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento inicial, no prazo de cento e oitenta dias. =====

----- **Processo n.º 259/87- MANUEL PINHO ALVES SILVA**, vem em aditamento ao processo em título (ampliação de edifício no lugar da Gândara, Mergulhão, freguesia de Cesar) requerer a aprovação do projecto de arquitectura. Após análise e votação na forma legal, foi

deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura das alterações, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento, ficando salvaguardada a hipótese de o processo (baías de estacionamento e passeios) se ter que adequar ao Plano de Pormenor para o local, o que se dará por aceite se o requerente nada disser no prazo de dez dias. =====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo n.º 259/87- MANUEL PINHO ALVES SILVA, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de edifício destinado a comércio no lugar de Gândara, Mergulhão, freguesia de Cesar) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar como requerido, deferindo-se. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 13h e 25m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Luís Isabel Santos Micauda de Bastos a redigi e subscrevo. =====

Procurador  
António Luís Moura  
João Manuel Gonçalves  
Yanick...  
Marta Clara...